

REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO

COMARCA DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO "2"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º 704.- DATA 13 de julho de 1.977.- FOLHA N.º 001.- ANOTAÇÕES

Um imóvel rural, constituído pelo lote nº 01(um), da Fazenda Floresta, no Município de Florestópolis, desta Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, - com a denominação de Fazenda Santa Adélia, contendo benfeitorias diversas, cujo lote tem a área de 105,00(cento e cinco) alqueires paulistas, e que possui as seguintes divisas e confrontações: "Começa num marco à margem esquerda do Córrego Capim e segue com o rumo NW 50º com 3.763,30 metros, - até encontrar outro marco dividindo com terras de Raul Gonçalves, aí vira à esquerda e segue com o rumo SE 56º30' com 3.510,00 metros, até encontrar o Córrego Capim, dividindo com terras de propriedade dos Irmãos Salatini - e pelo Córrego abaixo até o ponto de partida.-Imóvel havido pela transcrição nº 1.993 do livro nº 3-B de Transcrição das Transmissões deste cartório.- Proprietário: o espólio de MARIA ROMILDA PIRRO DA COSTA, pela transcrição nº 1.993, fls. 272 do livro nº 3-B de Transcrição das Transmissões deste cartório.- AUREO JOSÉ DA COSTA JUNIOR, brasileiro, viuvo, lavrador, - residente e domiciliado em Florestópolis, deste Estado, pela transcrição nº 2.177, fls. 54 do livro nº 3-C de transcrição das transmissões, deste cartório.- O referido é verdade e dou fé.-Porecatu, 13 de julho de 1.977.- Eu, Rui Benedito Galvão, Oficial Substituto.-

R-1-704 - Nos termos da escritura pública de doação com reserva e instituição de usufruto vitalício, lavrada aos 30 de setembro de 1.964, as fls. - 12 do livro nº 88-N do tabelionato de Londrina, Estado do Paraná, 4º Ofício de Notas, o sr. Aureo José da Costa Junior, brasileiro, viuvo, lavrador, residente e domiciliado em Florestópolis, desta Comarca, neste Estado,

Transferida a parte de Auro José da Costa p/ R-5, 6, 7 Transf. parte

Continua no verso



A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1º Lei 6015 de 31/12/73 com 18 páginas.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Porecatu, 24 de maio de 2023 - 15:44:31.

Godofredo Iancicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizelda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício
Cicilia Torme Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
Kásem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
Godofredo Iancicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 704.-	ANOTAÇÕES
neste Estado, doou como de fato doado tem, a sua meação na referida FAZEN DA SANTA ADÉLIA, em partes iguais aos seus filhos <u>AURO JOSÉ DA COSTA</u> e sua mulher dona Nazaré Andrade Costa, brasileiros, ele bancário, ela do lar, - residentes e domiciliados em Arapongas, neste Estado; <u>AURA MARIA DA COSTA SIMÕES</u> e seu marido Jaime de Camargo Simões, brasileiros, ela do lar, ele - engenheiro, residentes e domiciliados em Curitiba, Capital deste Estado; - <u>ALDO JOSÉ DA COSTA</u> e sua mulher dona Cleyde Aparecida Prioli da Costa, brasileiros, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados em Florestópolis, deste Estado; e aos menores impúberes <u>CARLOS ALBERTO DA COSTA</u> e - <u>LUIZ CARLOS DA COSTA</u>, filhos reconhecidos de Aureo José da Costa Junior, - que neste ato os representa, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo; a referida escritura de doação está transcrita sob nº - 2.177 no livro nº 3-C de Transcrição das Transmissões deste cartório, aos - 28/04/1965.- Que com excessão dos dois ultimos outorgados donatários, os - menores Carlos Alberto da Costa e Luiz Carlos da Costa, já qualificados, - os demais donatários, já qualificados, são por sua vez, legítimos proprietários da meação restante do imóvel referido, pelo inventário judicial - dos bens deixados por Maria Romilda Pirro da Costa, devidamente transcrita sob nº 1.993, do livro nº 3-B de Transcrição das Transmissões, deste - cartório, aos 19/05/1.965.- Valor: do montante Cr\$-3.542.400,00 (treis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), ou seja Cr\$-3.542,40 (treis mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta - centavos), valor este dado em conjunto com mais um imóvel.- Condições: - Consta reserva de usufruto.- Custas: Cr\$-821,00.- O referido é verdade e dou fé.-Porecatu, 13 de julho de 1.977.-Eu, Rui Benedito Galvão, Oficial Substituto.-	de Aldo José da Costa p/- R-8 e R-9,- Parte de Carlos Alberto da Costa, --- transf.p/R-16 a 19 pstyr fr,digo parte de Aura Ma.Costa foi- transf.p/R-23
R-2-704 -RESERVA DE USUFRUTO: - Nos termos da escritura pública de doação-	cancelado no AV-10

CONTINUA ÀS FOLHAS Nº02/704



REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO

COMARCA DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO "2"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º 704.-

DATA continuação...

FOLHA N.º 02/704

ANOTAÇÕES

de doação com reserva e instituição de usufruto vitalício, lavrada aos 30 de setembro de 1.964, as fls. 12 do livro nº 88-N, do 4º Ofício de Notas - da cidade de Londrina, deste Estado, foi reservado Usufruto vitalício para o sr. AUREO JOSÉ DA COSTA JUNIOR, brasileiro, viuvo, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Florestópolis, deste Estado.- O usufruto estende-se também à meação pertencente aos seus filhos Auro José da Costa; Aura - Maria da Costa Simões; Aldo José da Costa, qualificados no R-1-704; ficando pois, a cargo do usufrutário, a administração do imóvel, sem quaisquer restrições, interferências ou intromissões; e todas as demais condições - constantes da escritura.- Custas: Cr\$-57,00.- O referido é verdade e dou - fe.-Porecatu, 13 de julho de 1.977.- Eu, Rui Benedito Galvão, - Oficial Substituto.-

R.3/704 - Por Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada aos 02 de abril de - 1980, as fls. 453 do livro nº 808-N do 7º Tabelião da cidade de Curitiba, - Capital deste Estado, Dr. Renato Volpi, uma parte ideal de 7/48 (sete qua- - renta e oito avos) do imóvel constante da presente matrícula passa a per - - tencer à Sra. AURA MARIA DA COSTA, brasileira, desquitada, do comércio, re - - sidente e domiciliada à Rua Mamoré nº 15, na cidade de Curitiba, Capital - - deste Estado, portadora da Identidade RG. nº 376.790-RJ., e do CPF.MF. nº - - 393.638.219-00; por DOAÇÃO que lhe foi feita pelo Sr.Dr. Jaime Camargo Si - - mões, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, residente e domiciliado na - - cidade de Curitiba, referida, à Rua Visconde de Nacar, 1200/113; portador-

transf.p/R-23

Continua no verso



A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1º lei§ 6015 de 31/12/73 com 18 páginas.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Porecatu, 24 de maio de 2023 - 15:44:32.

Godofredo Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizelda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício
Cicilia Torme Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
Kestem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
Cada Indivíduo: Dados: Livro: POF 700 740 000 70 Esc. de ofício

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.183-6
e o código de verificação do documento: DP0992
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW9 L2F47 65RM5 NNXBK



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 704.-	ANOTAÇÕES
portador da Identidade RG. sob nº 167.917-PR. e do CPF.MF. sob nº número-068.466.619-72.- VALOR: Consta o valor total de Cr\$-660.000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros).- CONDIÇÕES: A parte ideal objeto desta escritura - acha-se gravada com "usufruto vitalício" em favor do Sr. Aureo José da Costa Junior, conforme registro R.2/704, o qual será pela outorgada donatária, respeitado em toda sua plenitude, para todos os fins e efeitos de direito, e todas as demais condições constantes da escritura.- Foram apresentados os - documentos exigidos por Lei.- Dist. 6623.- Custas: Cr\$-236770.- O referido é verdade e dou fé.- Porecatu, 24 de abril de 1981.- Eu, Rui Benedito Galvão, Oficial Substituto.-	
R-4-704 - Nos termos do Formal de Partilha de 17 de abril de 1978, extraído dos autos nº 666/77 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-Paraná, estando devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito - da Vara respectiva, Dr. Napoleão Naval Alves de Oliveira, referente à partilha dos bens dos conjugues desquitando CARLOS ALBERTO DA COSTA, brasileiro-comerciante, residente e domiciliado à Rua 5 de Outubro nº 2127, Jardim Santa Cruz, na cidade de Guarapuava, deste Estado, e RUTH OLIVEIRA DA COSTA, - que após a sentença passou a ssinar-se RUTH MOREIRA DE OLIVEIRA, brasilei - ra, comerciária, residente e domiciliada à Rua Alcides Munhoz, 892, apto. - 7, na cidade de Curitiba-Paraná, o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo a cada desquitando na proporção de 50% (cincoenta por cento) de 1/5 (um quinto) da area total, para cada um.- CONDIÇÕES: As constantes.-Permanece a cláusula de usufruto vitalício, registrada sob R-2-704.- Não foi - declarado valor.- O referido é verdade e dou fé.- Porecatu, 04 de fevereiro de 1982.-Eu, Rui Benedito Galvão, oficial substituto.-	Transferido para R-15

CONTINUA ÀS FOLHAS Nº. 03/704.-



REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO

COMARCA DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO "2"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SELO DE AUTENTICAÇÃO
SINCRONIZADO
08/04/2023 14:24:23
https://sala.funarpn.com.br

MATRÍCULA N.º 704.- DATA Continuação...	FOLHA N.º 03/704.-	ANOTAÇÕES
R-5/704 - Nos termos do FORMAL DE PARTILHA, de 15 de Setembro de 1.987, extraído dos autos nº 24.645 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Auro José da Costa, pelo Cartório da Décima Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Comarca, Dr. Eli Rodrigues de Souza; Coube ao herdeiro <u>AURO JOSÉ DA COSTA JUNIOR</u>, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, domiciliado e residente à rua Brasília Machado nº 380, apto.- 603, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, C.I. nº 337.593-DF e CPF nº 284.846.737-15; o seguinte: <u>HAVERÁ</u> para seu pagamento uma parte correspondente a <u>1/3 (um terço)</u> na "nua propriedade de uma parte correspondente a 1/3 (um terço) sobre a metade do imóvel objeto da presente matrícula, /- avaliado em Cz\$-289.893,06, sendo seu pagamento Cz\$-96.631,02 (noventa e seis mil e seiscentos e trinta e um cruzados e dois centavos). <u>HAVERÁ MAIS</u> para seu pagamento uma parte correspondente a <u>1/3 (um terço)</u> na "nua-propriedade de uma parte correspondente a 1/5 (um quinto) sobre outra metade do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em Cz\$-173.964,69, sendo - seu pagamento Cz\$-57.988,23 (cinquenta e sete mil, novecentos oitenta e oito cruzados e vinte e três centavos). <u>CONDIÇÕES:</u> As do Formal. GR=4-ITBI "Causa Mortis" datada de 01.10.86 devidamente paga. Dist. nº 237. VRC 3,6.- / - O referido é verdade e dou fé. Porecatu, 16 de Outubro de 1.987.-Eu, <i>Valves</i> Creuza dos Santos Alves, Empregada Juramentada.-		
R-6/704 - Nos termos do FORMAL DE PARTILHA de 15 de Setembro de 1.987, extraído dos autos sob nº 24.645 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Auro José da Costa, pelo Cartório da Décima Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, devidamente assinada pelo MM. -		

Continua no Verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19, §1º lei 6015 de 31/12/73 com 18 páginas.
Porecatu, 24 de maio de 2023 - 15:44:32

Godo Janicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizelda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício
Círcia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
Kslem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
Godo Janicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.183-6
e o código de verificação do documento: DP0992
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTW9 L2F47 65RM5 NNXBK



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 704.--	ANOTAÇÕES
assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Comarca, Dr. Eli Rodrigues Souza; Coube ao herdeiro <u>DAURO JOSÉ DA COSTA</u>, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, domiciliado e residente à Praça Rui Barbosa nº459 apto. 1.202, em Curitiba, Paraná, C. I. nº 1.773.527-PR e CPF nº 394.680.549-34; o seguinte: <u>HAVERÁ</u> para seu pagamento uma parte correspondente a <u>1/3 (um terço)</u> na "nua propriedade de uma parte correspondente a <u>1/3 (um terço)</u> sobre a metade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cz\$ 289.893,06, sendo seu pagamento Cz\$-96.631,02 (noventa e seis mil e seiscentos e trinta e um cruzados e dois centavos). <u>HAVERÁ MAIS</u> para seu pagamento uma parte correspondente a <u>1/3 (um terço)</u> na "nua-propriedade de uma parte correspondente a <u>1/5 (um quinto)</u> sobre outra metade do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em Cz\$-173.964,69, sendo seu pagamento Cz\$-57.988,23 (cinquenta e sete mil, novecentos oitenta e oito cruzados e vinte e três centavos). <u>CONDIÇÕES:</u> As do Formal. GR-4-ITBI "Causa Mortis" datada de 01.10.86 devidamente paga. Dist. nº 237.- VR3 3,6. O referido é verdade e dou fé. Porcatu, 16 de Outubro de 1.987.-Eu, <u>Alves</u> Creuza dos Santos - Alves, Empregada Juramentada.--	
R-7/704 - Nos termos do FORMAL DE PARTILHA, de 15 de Setembro de 1.987, extraído dos autos nº 24.645 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Auro José da Costa, pelo Cartório da Décima Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Comarca, Dr. Eli Rodrigues de Souza; Coube à herdeira <u>MÁRCIA ROMILDA COSTA</u>, brasileira, separada judicialmente, do lar, domiciliada e residente à rua Gomes Carneiro nº. 130, apto. 804, em Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, C.I. nº 04.971.510-5-RJ e CPF nº 456.414.479-00, o seguinte: <u>HAVERÁ</u> para seu pagamento uma parte correspondente a <u>1/3 (um terço)</u> na "nua-propriedade de uma parte correspondente a <u>1/3 (um terço)</u> sobre a metade do imóvel objeto da presente matrícula-	

CONTINUA ÀS FOLHAS N.º 04/704...



REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO

COMARCA DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO "2"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º 704.- DATA Continuação...

FOLHA N.º 04/704.-

ANOTAÇÕES

objeto da presente matrícula, avaliado em Cz\$-289.893,06, sendo seu pagamento Cz\$-96.631,02 (noventa e seis mil e seiscentos e trinta e um cruzados e dois centavos). HAVERÁ MAIS para seu pagamento uma parte correspondente a 1/3 (um terço) na sua propriedade de uma parte correspondente a 1/5 (um quinto) sobre outra metade do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em Cz\$-173.964,69, sendo seu pagamento Cz\$-57.988,23 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito cruzados e vinte e três centavos). **CONDIÇÕES:** As do Formal. GR-4-ITBI "Causa Mortis" datada de 01.10.86 devidamente paga Dist. nº 237. VRC 3,6. O referido é verdade e dou fé. Porecatu, 16 de Outubro de 1.987.-Eu, *Valer* Greuza dos Santos Alyes, Empregada Juramentada.-

R-8/704 - Nos termos do FORMAL DE PARTILHA de 25 de julho de 1.989, extraído dos Autos nº 479/89 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Aldo José da Costa, Cartório da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Comarca, Dr. Marco Antonio de Moraes Leite; COUBE à viúva meeira CLEIDE APPARECIDA PRIOLI DA COSTA, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.053.148 e inscrita no CPF/MF sob nº 133.706.998-18, neste momento residente e domiciliada em Atlantic City, New Jersey, USA, em pagamento de sua meação no imóvel constante da presente matrícula avaliado em NCZ\$-840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzados novos), uma parte ideal de 2/15 nesses bens, ou seja 1/2 (metade) de 1/3 (um terço) e mais outra metade (1/2) de 1/5 (um quinto) parte inventariada do imóvel constante da presente matrícula no valor de NCZ\$-224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil cruzados novos), sendo seu pagamento a quantia de NCZ\$-112.000,00 (cento

transf.p/R-23

Continua no Verso



A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1º lei 6015 de 31/12/73 com 18 páginas.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Porecatu, 24 de maio de 2023. - 15:44:33.

Godo Iancicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizilda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício
Cicilia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
Kestlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
Godo Iancicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.183-6
e o código de verificação do documento: **DP0992**
Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 704.-	ANOTAÇÕES
(cento e doze mil cruzados novos). CONDIÇÕES: A área inventariada foi: 10,5 alqueires paulistas (1/5 de 50%) a NCz\$-84.000,00 e mais 17,50 alqueires - paulistas (1/3 de 50%) NCz\$-140.000,00, perfazendo área total de 28,00 alqueires paulistas (4/15) NCz\$-224.000,00. Coube a viúva meeira Cleide Appa recida Prioli da Costa, já qualificada, a área de 14,0 alqueires paulistas E todas as demais condições constantes do Formal. GR-4-ITBI "Causa Mortis" nº 14/89 expedida aos 15.08.89 pela ag. Rendas desta cidade de Porecatu-PR Dist. nº 258.- VRC 7,0.- O referido é verdade e dou fé. Porecatu, 15 de -/ Agosto de 1.989.-Eu, <u>Jaques</u> Creuza dos Santos Alves, Empregada Juramentada.	
R-9/704 - Nos termos do FORMAL DE PARTILHA de 25 de julho de 1.989, extraído dos Autos nº 479/89 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Aldo José da Costa, Cartório da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Comarca, Dr. Marco Antonio de Moraes Leite; COUBE à herdeira <u>ROSSANA ALDA DA COSTA</u>, brasileira, solteira, maior, coreógrafa, portadora da Cédula de Identidade 1.053.150-PR, neste momento residente e domiciliada em -/ Atlantic City, New Jersey, USA; em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente matrícula avaliado em NCz\$-840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzados novos), uma parte ideal de 2/15 nesses bens ou seja a - 1/2 (metade de 1/3 (um terço) e mais outra 1/2 de 1/5 (um quinto) parte inventariada do imóvel constante da presente matrícula no valor NCz\$-224.000,00, sendo seu pagamento a quantia de NCz\$-112.000,00. CONDIÇÕES: A área inventariada foi: 10,5 alqueires paulistas (1/5 de 50%) NCz\$-84.000,00 e mais 17,50 alqueires paulistas (1/3 de 50%) NCz\$-140.000,00, perfazendo área total de 28,00 alqueires paulistas (4/15) NCz\$-224.000,00, coube a herdeira <u>Rossana Alda da Costa</u>, já qualificada, a área de 14,00 alqueires paulistas E todas as demais condições constantes do Formal. GR-4-ITBI "Causa Mortis" nº 14/89 expedida aos 15.08.89, pela ag. de Rendas desta cidade de Poreca-	transf.p/R-23

CONTINUA ÀS FOLHAS N.º 05/704...



REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO
COMARCA DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO "2"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º 704.- DATA Continuação...	FOLHA N.º 05/704.-	ANOTAÇÕES
de Porecatu-PR. Dist. nº 258.- VRC 7,0.- O referido é verdade e dou fé. Porecatu, 15 de Agosto de 1.989.-Eu, <i>Valeri</i> Creuza dos Santos Alves, Empregada Juramentada.-		
AV-10-00.704 - Protocolo n. 23.257. Cancelamento de usufruto. Por requerimento de 30 de setembro de 2.004, com firma reconhecida, assinado por Aura Maria da Costa, certidão de óbito n. 042747 livro C-042 fls. 176 do 7º Tabelião de Notas e 2º Ofício de Registro Civil de Londrina-Pr, por falecimento de Aureo José da Costa, ocorrido aos 13 de maio de 2.004, certidão de casamento n. 1.520 fls. 125 do livro B-6 do CRC de Florestópolis-Pr, RG n. 376.790-6-Pr de Aura Maria da Costa, autenticada, é esta para cancelar o usufruto constante do R-02-00.704. Custas - VRC - 4.322,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 01 de outubro de 2.004. Eu <i>Godo Ianicelli Rodini</i> , Godo Ianicelli Rodini, registrador.		Cancelada no AV-14
R-11-00.074 - Protocolo n. 23.266. Penhora. Por carta precatória n. 039/2004 de 25-05-2.004 do Juízo de Direito da comarca de Porecatu-Pr, cartório da vara cível e anexos, assinada dr. Luiz Carlos Boer, juiz de direito, originária do Juízo de Direito da Oitava Vara Cível da comarca de Curitiba-Pr, assinado por dr. Roberto Pinto Junior, Juiz de Direito, e auto de penhora de 05-07-2.004 assinado por Nelson Rodrigues Borges Junior, oficial de justiça Ad Hoc e Martha Loecy Kwiatkowski Santos, depositária pública, nos autos de execução de título extrajudicial n. 124/2004 em que é exequente Giovannni Delise e Outros e executados Ruth Moreira de Oliveira, é esta para penhorar 1/5 do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de pagamento no valor aproximado de R\$-140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Custas - VRC - 4.322,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 08 de outubro de 2.004. Eu <i>Godo Ianicelli Rodini</i> , Godo Ianicelli Rodini, registrador.		Cancelada no AV-14
R-12-00.074 - Protocolo n. 23.342. Penhora. Por mandado de penhora n. 496/2004 de 19-08-2.004, extraído dos autos n. RT 239/02 expedido pelo Juízo da Vara do Trabalho de Rolândia-Pr, assinado por Giliane Chiaratti Maissen, diretora de secretaria, em que é exequente, <i>Angelino Amaral</i> , e executado <i>Luiz Carlos Costa</i> , e auto (cont. <i>Carla Maria Vargas</i>)		Cancelada no AV-20



A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1º Lei 6015 de 31/12/73 com 18 páginas.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Porecatu, 24 de maio de 2023 - 15:44:34.

Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizelda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício
Cicilia Torme Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
Kásem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
Cadastral: Rafael Lúcio - CPF 700.740.000-70 - Esc. de ofício

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.183-6
e o código de verificação do documento: DP0692
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTW9 L2F47 65RM5 NNXBK



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º	00.704	2.004	ANOTAÇÕES
de penhora e avaliação, é esta para penhorar o imóvel objeto da presente matrícula para garantia de pagamento da importância de R\$- (26.213,37 (vinte e seis mil duzentos e treze reais e trinta e sete centavos). Custas - VRC - 4.322,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 09 de novembro de 2.004. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.			
AV-13-00.704 - Protocolo n. 23.398. Indisponibilidade de bens. Por ofício n. 2.403/04 de 16 de novembro de 2.004, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da comarca de Curitiba-Pr, assinado por dr. Leticia Marina Conte, Juíza de direito substituta, extraído dos autos n. 1.752/04 de medida cautelar, em que é requerente Fernanda da Conceição Rafael , e requerido Luiz Carlos da Costa , é esta para constar a Indisponibilidade da área pertencente ao requerido, nesta matrícula. Custas - VRC - 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 07 de dezembro de 2.004. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.			Cancelada no AV-21
AV-14-00.704 - Protocolo n. 25.266. Cancelamento. Por Ofício n. 2071/2006-MRT de 18 de agosto de 2.006, assinado por Eliane Aparecida Carpes, escrevente juramentada autorizada pela Portaria 01/1998, é esta para cancelar a penhora constante ao R-11-00.704. Custas - R\$- 6,30. VRC - 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 01 de setembro de 2.006. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.			
R-15-00.704 - Protocolo n. 25.267. Dação em pagamento. Por escritura pública de dação em pagamento lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas da comarca de Curitiba-Pr - Giovannetti, no livro 1378-N fls. 160 aos 05 de maio de 2.006, uma parte ideal de 50% (cinquenta) de 1/5 (um quinto) , foi dado em pagamento, na qualidade de outorgada credora, à Cleide Aparecida Prioli da Costa , brasileira, viúva, sem qualquer vínculo que constitua união estável, aposentada, portadora da RG n. 1.053.148-Pr e do CPF n. 133.706.998-18, residente e domiciliada na rua Bartolomeu Gusmão n. 138, apto. 91, na cidade de Curitiba-Pr, por dação feita pela outorgante devedora, Ruth Moreira de Oliveira, brasileira, desquitada, sem nenhum vínculo que constitua união estável, aposentada, portadora da RG n. 878.643-Pr e do CPF n. 313.118.229-68, residente e domiciliada na rua Alcides Munhoz n. 892 apto 07, em Curitiba-Pr. Valor - R\$- 100.000,00 (cem mil reais), para efeitos fiscais foi avaliada em R\$- 157.500,00. Condições - As da escritura. ITBI n. 23009 de 12-06-06. Recolhida a Funrejus n. 198/02304950-5 no valor de R\$- 200,00, pelo Tabelionato. CCIR 2003/2004/2005. Certidão positiva n. 419/06 de 29-05-06 expedida pelo Distribuidor desta. Certidão negativa de 07-07-06 expedida pela Prefeitura Municipal de Florestópolis-Pr. Certidão conjunta negativa n. 7906.4EF7.BDOA.FDOF expedida pela Secretaria da Receita Federal aos 17-05-06. Certidão negativa de débitos de tributos (continua as fls. 00).			Transferido para o R-23



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 00.704	DATA: continuação	2.006	FOLHA Nº 06	ANOTAÇÕES
estaduais n. 2539166-73 de 30-05-06. Certidão negativa de débitos de tributos estaduais n. 2531690-60 de 25-05-06. Certidão negativa de débitos ambientais n. 357699 de 18-05-06. Certidão negativa de débitos de imóvel rural expedida pela Secretaria da Receita Federal aos 17-05-06. Custas - VRC - 4.322,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 01 de setembro de 2.006. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.				
R-16-00.704 - Protocolo n. 25.864. Formal de Partilha. Por formal de partilha de 22 de setembro de 2.006, por falecimento de Carlos Alberto da Costa, extraído dos autos n. 288-2004 de inventário e partilha, expedido pelo Cartório da Vara Cível e Anexos da comarca de Porecatu-Pr, homologado aos 13 de junho de 2.005 por dr. Luiz Carlos Boer, Juiz de Direito, em pagamento de sua legítima, coube 25% da parte ideal, correspondendo a 1,3125 alqueires paulistas, à Carlos Alberto da Costa Júnior , brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da RG n. 7.384.438-1-Pr e do CPF n. 030.540.109-29, residente e domiciliado na rua dos Tipuanas n. 1.511, Borba Gato, em Maringá-Pr. Valor - R\$ - não consta, para efeitos fiscais foi avaliado em R\$- 90.375,00 (área do lote 01 e 02 - matrícula n. 704 e 705). Condições - As constantes do formal. Causa mortis recolhida no valor de R\$- 1.807,50 aos 31-08-06. Certidão negativa do IAP n. 403428 de 14-02-07 expedida pelo IAP. Certidão negativa de débitos de imóvel rural n. FO9C.7258.96F3.7B15 de 14-02-07 expedida pela Secretaria da Receita Federal. CCIR 2003/2004/2005. Certidão de feitos ajuizados expedida aos 13-02-2007 pelo 2º Ofício distribuidor da comarca de Curitiba-Pr. Certidão de feitos ajuizados expedida pelo 1º Ofício da comarca de Curitiba-Pr, aos 28-02-2007. Isenta de Enfejus. DOI emitida por este cartório. Custas - R\$- 452,76. Prenot - 0,75. VRC - 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 14 de março de 2.007. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.				Transferido para o R-23
R-17-00.704 - Protocolo n. 25.864. Formal de Partilha. Por formal de partilha de 22 de setembro de 2.006, por falecimento de Carlos Alberto da Costa, extraído dos autos n. 288-2004 de inventário e partilha, expedido pelo Cartório da Vara Cível e Anexos da comarca de Porecatu-Pr, homologado aos 13 de junho de 2.005 por dr. Luiz Carlos Boer, Juiz de Direito, em pagamento de sua legítima, coube 25% da parte ideal, correspondendo a 1,3125 alqueires paulistas, à Grazielle Oliveira da Costa Haupt , brasileira, assistente comercial, portador da RG n. 6.433.628-2-Pr e do CPF n. 014.725.529-81, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 30 de maio de 2.005, com Fernando Haupt , residentes e domiciliados na rua Alcides Munhoz, 892, apto. 07, bairro Mercês, em Curitiba-Pr. Valor - R\$ - não consta, para efeitos fiscais foi avaliado em (continua no verso)				Transferido para o R-23



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1 lei§ 6015 de 31/12/73 com 18 páginas.
Porecatu, 24 de maio de 2023 - 15:44:34.

Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Graziela Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício
Círcia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
Kaslem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.183-6
e o código de verificação do documento: DP0G92
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW9 L2F47 65RM5 NNXBK



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 00.704	Fls. 06 verso 2.007	ANOTAÇÕES
R\$- 90.375,00 (área do lote 01 e 02 - matrícula n. 704 e 705). Condições - As constantes do formal. Causa mortis recolhida no valor de R\$- 1.807,50 aos 31-08-06. Certidão negativa do IAP n. 403428 de 14-02-07 expedida pelo IAP. Certidão negativa de débitos de imóvel rural n. FO9C.7258.96F3.7B15 de 14-02-07 expedida pela Secretaria da Receita Federal. CCIR 2003/2004/2005. Certidão de feitos ajuizados expedida aos 13-02-2007 pelo 2º Ofício distribuidor da comarca de Curitiba-Pr. Certidão de feitos ajuizados expedida pelo 1º Ofício da comarca de Curitiba-Pr, aos 28-02-2007. Isenta da Funrejus. DOI emitida por este cartório. Custas - R\$- 452,76. Prenot. 0,75. VRC - 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 14 de março de 2.007. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.		
R-18-00.704 - Protocolo n. 25.864. Formal de Partilha. Por formal de partilha de 22 de setembro de 2.006, por falecimento de Carlos Alberto da Costa, extraído dos autos n. 288-2004 de inventário e partilha, expedido pelo Cartório da Vara Cível e Anexos da comarca de Porecatu-Pr, homologado aos 13 de junho de 2.005 por dr. Luiz Carlos Boer, Juiz de Direito, em pagamento de sua legítima, coube 25% da parte ideal, correspondendo a 1,3125 alqueires paulistas, à Anderson Peruzzo da Costa, brasileiro, auxiliar sanitário, portador da RG n. 5.097.328-0-Pr e do CPF n. 710.919.719-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Elizia Gloziele da Costa, brasileira, portadora da RG n. 8.623.206-MG e do CPF n. 028.474.016-01, ambos residentes e domiciliados na rua Professora Conceição Flexa n. 42, Bairro Padre Luiz em Santa Maria do Suaçui-Mg. Valor - R\$- não consta, para efeitos fiscais foi avaliado em R\$- 90.375,00 (área do lote 01 e 02 - matrícula n. 704 e 705). Condições - As constantes do formal. Causa mortis recolhida no valor de R\$- 1.807,50 aos 31-08-06. Certidão negativa do IAP n. 403428 de 14-02-07 expedida pelo IAP. Certidão negativa de débitos de imóvel rural n. FO9C.7258.96F3.7B15 de 14-02-07 expedida pela Secretaria da Receita Federal. CCIR 2003/2004/2005. Certidão de feitos ajuizados expedida aos 13-02-2007 pelo 2º Ofício distribuidor da comarca de Curitiba-Pr. Certidão de feitos ajuizados expedida pelo 1º Ofício da comarca de Curitiba-Pr, aos 28-02-2007. Isenta da Funrejus. DOI emitida por este cartório. Custas - R\$- 452,76. Prenot. 0,75. VRC - 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 14 de março de 2.007. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.		Transferido para o R-23
R-19-00.704 - Protocolo n. 25.864. Formal de Partilha. Por formal de partilha de 22 de setembro de 2.006, por falecimento de Carlos Alberto da Costa, extraído dos autos n. 288-2004 de inventário e partilha, expedido pelo Cartório da Vara Cível e Anexos da comarca de Porecatu-Pr, homologado aos 13 de junho de 2.005 por dr. Luiz Carlos Boer, Juiz de Direito, em pagamento de sua legítima, coube 25% da parte ideal, correspondendo a 1,3125 alqueires paulistas, à Adrian Peruzzo da Costa, brasileiro, micro empresário, portador da RG n. 7.050.704-5-Pr e do CPF n. 022.176.879-30, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Crystiane Larroza Gimenes Costa, (continua as fls. 07)		VER AV-22 Transferido para o R-23



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 00.704	DATA: continuação	2.007	FOLHA Nº 07	ANOTAÇÕES
brasileira, portadora da RG n. 8.464.379-3-Pr, ambos residentes e domiciliados na Avenida Gurucáia n. 385, apto. 43, Bloco C, Ed. Vila Bela, Bairro Zona II, em Maringá-Pr. Valor - R\$- não consta, para efeitos fiscais foi avaliado em R\$- 90.375,00 (área do lote 01 e 02 - matrícula n. 704 e 705). Condições - As constantes do formal. Causa mortis recolhida no valor de R\$- 1.807,50 aos 31-08-06. Certidão negativa do IAP n. 403428 de 14-02-07 expedida pelo IAP. Certidão negativa de débitos de imóvel rural n. FO9C.7258.96F3.7B15 de 14-02-07 expedida pela Secretaria da Receita Federal. CCIR 2003/2004/2005. Certidão de feitos ajuizados expedida aos 13-02-2007 pelo 2º Ofício distribuidor da comarca de Curitiba-Pr. Certidão de feitos ajuizados expedida pelo 1º Ofício da comarca de Curitiba-Pr, aos 28-02-2007. Isenta da Funrejus. DOI emitida por este cartório. Custas - R\$- 452,76. Prenot. 0,75. VRC - 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 14 de março de 2.007. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.				
AV-20-00.704 - Protocolo n. 26.744. Cancelamento. Por Ofício n. 1.653.387/2006 de 08 de setembro de 2.006 - referência 01064 2005 562 09 00 9 (562 RT 1064/2005) entre as partes Angelino Amaral e Luiz Carlos Costa, é esta para cancelar a penhora constante do R-12-00.704. Ofício arquivado na pasta n. 35 deste cartório. Custas - VRC - 60,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 30 de outubro de 2007. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.				
AV-21-00.704 - Protocolo n. 27.748. Cancelamento. Por Ofício n. 2155/2008 de 05 de setembro de 2.008 assinado por dra. Joeci Machado Camargo, Juíza de Direito, expedido pela 4ª Vara de Família do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, é esta para cancelar a indisponibilidade de bens constante do AV-13-00.704. Documento arquivado na pasta n. 35 deste cartório. Custas - R\$- 66,15. Prenot. 1,05. Selo - R\$- 2,00. VRC - 1.260,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 13 de outubro de 2008. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.				
AV-22-00.704 - Protocolo n. 27.871. Alteração do estado civil. Por requerimento de 17 de novembro de 2.008, com firma reconhecida, certidão de casamento n. 17.928 fls. 031 livro B-067 do 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Maringá-Pr, com averbação de divórcio, é esta para constar a separação de Adrian Peruzzo da Costa e Crystiane Larroza Gimenes Costa, extraído dos autos n. 371/2007 de divórcio consensual, por sentença de 18-06-2007. Documento arquivado na pasta n. 39 deste cartório. Custas - R\$- 66,15. Prenot. 1,05. Selo - R\$- 2,00. VRC - 60,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 21 de novembro de 2008. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.				



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19, §1º lei§ 6015 de 31/12/73 com 18 páginas.
Porecatu, 24 de maio de 2023 - 15:44:35.

Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizelda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício
Círcia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
Kslem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.183-6
e o código de verificação do documento: **DP0G92**
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW9 L2F47 65RM5 NNXBK



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 00.704	Fls. 07 verso 2.008	ANOTAÇÕES
R-23-00.704 - Protocolo n. 27.886. Compra e venda. Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo 14º Tabelionato de Notas de Londrina - Paraná, no livro nº 97-N as fls. 043/050 aos 20 de maio de 2.008, parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por Horácio Pagano, advogado, nascido em 05-09-1.962, natural de Porecatu-Pr, filho de João Lourenço Pagano e Lourdes Belenda Pagano, portador da RG n. 1.011.303-2-Pr e do CPF n. 449.705.019-C4, casado com Maria Imaculada Mundim Melo Pagano, agente de turismo, nascida em 07-12-1.963, natural de Araguari-MG, filha de José Mundim Melo e Sonia Maria Mundim Melo, portadora da RG n. M-2.767.954-MG e do CPF n. 437.144.636-15, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de separação de bens, nos termos do assento de casamento lavrado no 2º Ofício do Registro Civil de Londrina-Pr livro 35-B fls. 182 vº, termo 12.464 em 06-09-1.990, e do pacto antenupcial lavrado no 3º Tabelionato de Notas de Londrina-Pr, livro 216-M fls. 114 vº em 10-08-1990, registrado neste cartório sob o protocolo n. 27.870 livro 3-E Registro Auxiliar, número de ordem 09.410 fls. 162 aos 21-11-08, residentes e domiciliados a rua Professor João Cândido n. 434, 9º andar, apto. 901 em Londrina-Pr, por compra feita na seguinte proporção: 26,6667% de Aura Maria da Costa, brasileira, divorciada, empresária, portadora da RG n. 376.790-6-Sp e do CPF n. 393.638.219-00, residente e domiciliada na rua Borges Ladário n. 396, Vila Gustavo em São Paulo; 18,3335% de Cleide Aparecida Prioli da Costa, brasileira, viúva, do lar, portadora da RG n. 376.791-6-Pr e do CPF n. 133.706.998-18, residente e domiciliada na Flamingo Rd. 6663, Melbourne, Estado da Flórida, Estados Unidos da América, neste ato representada por José Roberto Balan Nassif, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade profissional n. 21.364-OAB-PR e do CPF n. 822.440.909-06, portador da RG n. 4.197.576-8-Pr com endereço profissional a Avenida Bandeirantes n. 1021 cj. 305 em Londrina-Pr, conforme instrumento público de procuração lavrado no 14º Tabelionato de Londrina, livro 45-P fls. 121/122 em 20-05-2.008; 13,3335% de Rossana Alda da Costa, brasileira, solteira, maior e capaz, coreógrafa, portadora da RG n. 1.053.150-Pr e do CPF n. 011.440.549-23, residente e domiciliada na 347 Philadelphia Ave, Egg Harbor City New Jersey, 08215, Estados Unidos da América, neste ato representada por José Roberto Balan Nassif já qualificado, conforme instrumento público de procuração lavrado no 14º Tabelionato no livro 45-P fls. 123/124 aos 20-05-2008; 10,000% de Luiz Carlos da Costa, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da RG n. 834.650-Pr e do CPF n. 169.602.899-04, residente e domiciliado na rua Professor Guido Strauber n. 473, apto. 51, em Curitiba-Pr; 1,25% de Grazielle Oliveira da Costa Haupt, turismóloga, portadora da RG n. 6.433.628-2-Pr e do CPF n. 014.725.259-81 e seu marido Fernando Haupt, piloto, portador da RG n. 4.059.055-8-Pr e do CPF n. 015.908.909-30, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens em 30-05-2.005, residentes e domiciliados na rua Abílio Peixoto n. 298, apto 52, Caçral, em Curitiba-Pr, neste ato representados por Luiz Carlos da Costa, (continua as fls. 08)		



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 00.704	DATA: continuação	2.008	FOLHA Nº 08	ANOTAÇÕES
já qualificado, conforme instrumento público de procuração lavrado no cartório Distrital de São Casemiro do Taboão, município e comarca de Curitiba-Pr, livro 365-P fls. 089/090 em 12-05-2.008; 1,25% de Carlos Alberto da Costa Junior, brasileiro, solteiro, maior e capaz, assistente administrativo, portador da RG n. 7.384.438-1-Pr e do CPF n. 030.540.109-29, residente e domiciliado na rua Assai n. 160, apto 403 em Maringá-Pr; 1,25% de Anderson Peruzzo da Costa, auxiliar de enfermagem, portador da RG n. 5.097.328-0-Pr e do CPF n. 710.919.719-00 e sua esposa Elizia Gloziele da Costa, do lar, portadora da RG n. 8.623.206-MG e do CPF n. 028.474.016-01, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens em 01-03-2003, residentes e domiciliados na Avenida José Alves dos Santos n. 3.380, Jardim Brasil, Maringá-Pr; 1,25% de Adrian Peruzzo da Costa, brasileiro, divorciado, estudante, portador da RG n. 7.050.704-5-Pr e do CPF n. 022.176.879-30, residente e domiciliado na rua das Tipuanas n. 1.511, bairro Borba Gato, Maringá-Pr. Valor - R\$- 1.848.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil reais), para efeitos fiscais foi avaliado em R\$- 237.709,50. Condições - As da escritura. ITBI n. 91/2008. Funrejus n. 08006013700130272 no valor de R\$ - 609,00 recolhido aos 20-05-08 pelo tabelionato e arquivado na pasta n. 40 deste cartório. DOI emitida pelo tabelionato. Certidões de distribuições criminais na comarca da Capital de São Paulo expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ns. 4732853 de 10-09-08. Certidão de distribuições cíveis da comarca de São Paulo-Sp n. 158898 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo aos 05-09-08. Certidões ns. 125810/07. 125802/07 de 05-09-08 expedidas pela Justiça do Trabalho 2ª Região. Certidão conjunta negativa n. 2E27.DE61.E17C.C0D2 de 09-03-07. Certidão de Distribuição n. 2007.0000736185 de 04-09-07 expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Certidão conjunta negativa n. 2E27.DE61.E17C.C0D2 de 09-03-07 expedida pela Receita Federal. Certidão negativa de protesto de 04-09-08 expedida pelo 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Tabeliães de São Paulo. Certidão positiva em nome de Aura Maria da Costa n. 512331 expedida aos 04-09-07 Vara das Execuções criminais de São Paulo. Certidões negativas de distribuição criminais na comarca de São Paulo n. 4938223 de 21-05-08 expedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Certidão negativa do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º de 16-05-08 expedidas pelos Tabeliães de protesto de São Paulo. Certidões ns. 714648, 714652, 714645, e 2008.0000524438 de 15-05-08 expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Certidão negativa de feitos ajuizados expedida pelo 2º e 3º Ofício do Distribuidor de Curitiba-Pr, aos 14-05-08. Certidão de distribuição de ações e (continua no verso)				



A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19 §1 lei§ 6015 de 31/12/73 com 18 paginas.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Porecatu, 24 de maio de 2023. - 15:44:36.

Godo Janicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizelda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício
Círcia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
Godo Janicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.183-6
e o código de verificação do documento: DP0G92
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTW9 L2F47 65RM5 NNXBK



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 00.704	Fls. 08 verso 2.008	ANOTAÇÕES
execuções fiscais expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, aos 06-05-08. Certidão. Certidões negativas expedidas aos 27-09-07, 28-09-07, 01-10-07, 13-05-08 respectivamente, pelo 1º, 2º, 3º ofício de Distribuição da comarca de Curitiba-Pr. Certidão de distribuição negativa de 28-10-07. Certidão negativa de débitos de tributos estaduais n. 3580585-90 de 03-10-07 expedida pela Receita Estadual. Certidão negativa de débitos de imóvel rural n. F09C.7258.96F3.7B15 de 14-02-07 expedida pela Receita Federal. Certidão conjunta negativa n. EA44.E93B.257E.2A47 de 01-10-07 expedida pela Receita Federal. Certidão negativa n. 37865 de 14-05-08 expedida pela 9ª Região Justiça do Trabalho. Certidão de distribuição da Justiça Federal de 12-05-08. Certidão negativa de débitos de tributos estaduais n. 4091917-38 de 13-05-08 expedida pela Receita Estadual. Certidão negativa expedida Distribuidor de Maringá-Pr aos 09-05-08. Certidão negativa n. 6139/08 de 13-05-08 expedida pela Justiça do Trabalho 9ª Região. Certidão negativa de distribuição expedida pela Justiça Federal aos 09-05-08. Certidão negativa de 12-05-08 expedida pelo Protesto de Maringá-Pr. Certidão negativa expedida pelo 2º Ofício de Protesto de Maringá-Pr, aos 12-05-08. Demais certidões fiscais constantes na escritura. Certidão negativa de débitos ambientais conforme consta na escritura. CCIR 2003/2004/2005. Custas - R\$- 452,76. Prenot. 1,05. Selo - R\$- 2,00. VRC - 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 27 de novembro de 2008. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.		
AV-24-00.704 - Protocolo n. 27.886. Condições de pagamento. Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo 14º Tabelionato de Notas de Londrina - Paraná, no Livro nº 97-N as fls. 043/050 aos 20 de maio de 2.008, o imóvel foi vendido pelo preço de R\$- 1.848.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil reais), sendo R\$- 600.000,00 (seiscentos mil reais), que os vendedores, na forma representada, confessam e declaram receber neste ato, em boa e corrente moeda nacional, dando a mais ampla, rasa e irrevogável quitação, na proporção constante da escritura. O restante de R\$- 1.248.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais) que o comprador se obriga a pagar em três parcelas, diretamente aos vendedores, da seguinte forma: a) em 05 de setembro de 2.008, o valor de R\$- 400.000,00 (quatrocentos mil reais), observando-se a proporção pertencente a cada vendedor; b) em 05 de setembro de 2.009, o valor de R\$- 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), corrigido pelo índice de variação aplicada à caderneta de poupança, a partir de 05-09-2.008, observando-se a proporção de cada vendedor; c) em 05 de setembro de 2.010, o valor de R\$- 400.000,00 (quatrocentos mil reais), corrigido pelo índice de variação aplicado à caderneta de poupança, a partir de 05-09-08, observando-se a proporção pertencente a cada vendedor; e todas as demais cláusulas e condições constantes da escritura. Custas - R\$- 226,39. Prenot. 1,05. Selo - R\$- 2,00. VRC - 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 27 de novembro de 2008. Eu <i>[assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.		
R-25-00.704 - Protocolo n. 36.020 de 04-02-2014. Penhora. Por ofício de 16-12-2013, extraído dos autos n. 0064983-91.2013.8.16.0014, execução de (continua às fl. n. 09)		



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 00.704	DATA: continuação 2.014	FOLHA Nº 09	ANOTAÇÕES
Título Extrajudicial, emitido pela 1ª Vara Cível de Londrina - Projudi, assinada por Cleiser Rodrigues Kanda Stábile, analista judiciário, é esta para penhorar parte ideal correspondente a 73,3337% do imóvel objeto da presente matrícula, em que é exequente Maquina Tork Agrícola e Comercial LTDA , e executado Horacio Pagano , para garantia de pagamento no valor de R\$- 81.670,20 (oitenta e um mil seiscentos e setenta reais e vinte centavos). Funrejus n. 13076001500184972 pago no valor de R\$190,00 em 04-02-2014. Documentos arquivados na pasta n. 036. Custas - VRC - 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 04 de fevereiro de 2.014. Eu <i>[Assinatura]</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.			
AV-26-00.704 - Protocolo n. 43.142 de 15-02-2018. Distribuição de ação. Averbação em 15-02-2018. Por requerimento de 19 de Dezembro de 2017, devidamente assinado, com firma reconhecida, certidão de 18 de Janeiro de 2.018, expedida pelo Vara Cível de Porecatu - Projudi, assinada digitalmente por Elicia Maria Verderio Fressatti Ortega, chefe de Secretaria - Matrícula 50.786, é esta para anotar na presente matrícula, a existência da distribuição de Ação de divisão e demarcação, Autos de ação de divisão n. 0002623-81.2009.8.16.0137 e apenso n. 0002163-60.2010.8.16.0137, em que figura como autores: Auro Jose da Costa Junior, CPF n. 284.846.737-15, Dauró Jose da Costa, CPF n. 394.680.549-34, Marcia Romilda da Costa, CPF n. 456.414.479-00, Ney Arides Boarba, CPF não informado, e como Réus: Horácio Pagano, CPF n. 449.705.19-04 e Maria Imaculada Mundim Melo Pagano, CPF não informado, no valor de R\$- 110.000,00 (cento e dez mil reais). Documentos arquivados na pasta n. 118. Custas - R\$- 121,59. VRC - 1.260,00. Prenot. R\$- 1,93. VRC - 10,00. R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 15 de Fevereiro de 2018. Eu <i>[Assinatura]</i> Emilia Lopes da Silva, escrevente de Ofício.			
R-27-704 - Protocolo n. 49.849 de 01/08/2022. Penhora. Registro em 18/08/2022. Por Termo de Penhora de 18 de maio de 2022, Termo de Retificação da Penhora de Mov. 494.1 de 30/06/2022, assinados por Monica Tonasse Rodrigues, analista judiciária, emitidos pela 1ª Vara Cível de Londrina, extraídos dos autos n. 0064983-91.2013.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, onde é exequente Maquina Tork Agrícola e Comercial LTDA, e executado Horacio Pagano, é esta para penhorar os direitos que o executado possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia de pagamento da importância de R\$-81.670,20 (oitenta e um mil e seiscentos e setenta reais e vinte centavos). Recolhido o Funrejus n. 14000000008401805 no valor de R\$- 163,34 aos			

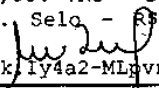


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1º lei§ 6015 de 31/12/73 com 18 páginas.
Porecatu, 24 de maio de 2023 - 15:44:36.

Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizelda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício
Cicilia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
Késien Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.183-6
e o código de verificação do documento: **DPG92**
Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 704	Fls. 09 verso 2022	ANOTAÇÕES
18/08/2022, arquivado no arquivo de funrejus sob n. 18 deste cartório. Documentos digitalizados. Custas - R\$- 318,23. VRC - 1.293,60. Prenot. R\$- 1,93. VRC - 10,00. Arq. R\$- 1,35. VRC - 7,00. ISS - R\$- 9,5469. Fundep - R\$- 15,9115. Selo - R\$- 0,00. O referido é verdade e dou fé. Forecatu 18 de agosto de 2022. Eu  Cicília Tomé Jesus Rodini, escrevente de ofício. Selo Digital - F997J.qoqPk.iy4a2-MLpvr.ejJqz.		

